



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –  
IBAMA

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 522/2011 - 3ª Renovação**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Renovar a presente Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação ao:

**EMPREENDEDOR:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT.

**CNPJ:** 04.892.707/0001-00

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL:**671360

**ENDEREÇO:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, 1º Andar, Salas 13,18.

**CEP:** 70040-902

**CIDADE:** Brasília

**UF:** DF

**TELEFONE:** (61) 3315-4185

**FAX:** (61) 3315-4083

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº02001.004918/2007-28

Autoriza o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT** a proceder à supressão de vegetação necessária para implantação das obras de recuperação e implantação de acostamentos na BR/262, especificamente no subtrecho entre o entroncamento com a BR/439, em Anastácio, à Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá/Ladário, conforme processo IBAMA 02001.004918/2007-28.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (dois) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

02 MAI 2017

**SUELY ARAÚJO**  
Presidente do IBAMA



**CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 522/2011  
(2ª Renovação)**

**1. Condições Gerais**

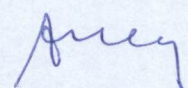
- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a Lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. O empreendedor somente poderá executar as atividades de desmatamento nas propriedades cuja situação fundiária estiver regularizada.
- 1.4. O DNIT é o único responsável perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.

**2 Condições Específicas:**

- 2.1. Comunicar ao IBAMA com antecedência o início das atividades de supressão;
- 2.2. A vegetação a ser suprimida corresponde exclusivamente às áreas declaradas pelo DNIT e perfazem uma extensão de 284,2 km com largura máxima de sete (7) metros a partir da borda de cada lado do acostamento da rodovia, na faixa de domínio da BR 262, no trecho Anastácio/Corumbá, MS, conforme especificado abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Extensão total</b>	<b>Volume estimado de lenha</b>
1	488,8 km	557,4 km	68,6 km	3.216,5 m <sup>3</sup>
2	557,4 km	622,8 km	65,4 km	2.991,0 m <sup>3</sup>
3	622,8 km	705,6 km	82,7 km	2.256,3 m <sup>3</sup>
4	705,6 km	773,0 km	65,5 km	
<b>TOTAL</b>			<b>284,2 km</b>	<b>8463,8 m<sup>3</sup></b>

- 2.3. Apresentar, no prazo de até 1 (um) mês após o término das atividades de supressão, relatório conclusivo com documentação fotográfica dos trabalhos efetuados, incluindo documento que comprove a destinação final da madeira e demais materiais lenhosos, considerando o exposto no inciso VII do Art. 10 do Decreto 1.282/1994, que trata da reposição florestal;
- 2.4. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto;
- 2.5. Não é permitido o depósito do material oriundo da supressão de vegetação, em aterros e em mananciais hídricos, bem como a utilização de herbicidas, seus derivados e afins;
- 2.6. Fica proibido o uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo da supressão;
- 2.7. Realizar a supressão de vegetação de forma que seja garantido o resgate ou o afugentamento da fauna;

  
2



**CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 522/2011  
(2ª Renovação)**

- 2.8. Realizar a supressão de indivíduos de *Myracrodruon urundeuva* apenas quando esses estiverem localizados em área de risco de acidente rodoviário (corte seletivo).
- 2.9. Fica proibida a supressão de vegetação nas áreas de APP ao longo do trecho Anastácio/Corumbá, exceto se comprovado risco de acidente.
- 2.10. O Programa de Limpeza da Rodovia deverá seja implantado em toda a faixa de 7 metros ao longo do trecho de Anastácio até Corumbá, visando manter a faixa limpa após a realização da supressão de vegetação.

*Lucy*

IBAMA  
MMA



# THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth, struggle, and achievement. From the first European settlements to the present day, the nation has evolved through various stages of development. The early years were marked by exploration and the establishment of colonies. The American Revolution led to the birth of a new nation, and the subsequent years saw the expansion of territory and the growth of a diverse population. The Civil War was a pivotal moment in the nation's history, leading to the abolition of slavery and the strengthening of the federal government. The 20th century brought significant social and economic changes, including the rise of the industrial revolution and the emergence of the United States as a global superpower. Today, the United States continues to play a leading role in the world, facing new challenges and opportunities.